

## **PORTARIA N.º 950/2018**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.0031777/2017-57;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 000013, expedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, em 20/11/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, (**05 anos, 03 meses e 08 dias**), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor **RAFAEL PETER DE LIMA**.

Pelotas, 9 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 12/04/2018 13:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219

Código de Autenticação: 02b3ad6e1c

